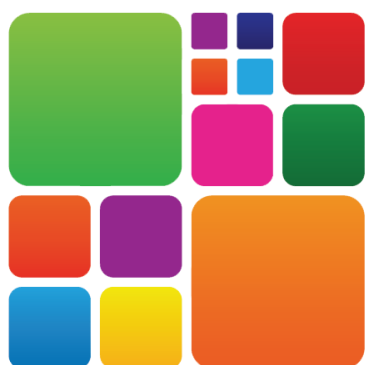


Linhas Orientadoras

4ª Edição

Apps for Good 2017/2018



**Apps
for
Good**

Âmbito e Objetivos



As Linhas Orientadoras da **4ª Edição Apps for Good 2017/2018** têm por objetivo estabelecer as condições de participação nesta nova edição do programa, promovido pelo CDI Portugal.

O Apps for Good é um programa educativo tecnológico que tem como objetivo desenvolver soluções tecnológicas entre alunos e professores durante o ano letivo, especificamente orientadas para a resolução de problemas do seu dia-a-dia ou da sua comunidade.

Requisitos de Participação

Para ser elegível no Programa, as equipas de trabalho deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ter um professor orientador do projeto, que será identificado como **Lead Educator**, disponível para articular com a equipa Apps for Good;
- Frequentar no mínimo o 5º ano e no máximo o 12º ano de escolaridade;
- Organizar-se com um mínimo de 2 elementos e um máximo de 5 elementos.

Inscrição

As inscrições das escolas são consideradas por ordem de chegada, até ao limite de vagas definidas anualmente no período de inscrição, salvaguardados que estejam os requisitos de participação acima referidos.

Ao submeter a informação das equipas de alunos (incluindo a autorização para entrar na plataforma dos alunos), o Apps for Good assume que estão acauteladas as respetivas autorizações para o tratamento da informação pessoal de cada elemento da equipa. É da responsabilidade do *Lead Educator* obter as necessárias autorizações dos encarregados de educação.

Todos os participantes aceitam e comprometem-se a cumprir o atual documento **Linhas Orientadoras – 4ª Edição Apps for Good 2017/2018.**

Direitos de Imagem

Durante o projeto a organização responsável pela sua operacionalização necessitará de registar em vídeo e fotografia uma seleção de vários momentos do programa, que inclui todos os seus participantes com ênfase nos alunos e professores. O objetivo será apenas o de utilizar esses mesmos registos nos seus meios de comunicação assim como os dos seus parceiros, como forma de divulgar o trabalho desenvolvido. Todas as escolas deverão enviar o documento “Declaração de imagem” preenchido (ver anexo) através do correio eletrónico priscila.andrade@cdi.org.pt, cedendo todos os direitos de uso e reprodução em todas as peças futuras que o Apps for Good considere necessário realizar, utilizando total ou parcialmente os elementos apresentados.

Os participantes que não permitam o uso da sua imagem deverão comunicar esse facto para a organização através do correio eletrónico priscila.andrade@cdi.org.pt.

Fases do Programa



O presente programa integra as seguintes fases:

Formação aos docentes

- A formação inicial de professores é recomendada e ocorre em regime de *b-learning* - 7 horas presenciais* e as restantes 8 horas em sessões síncronas online. As datas de realização e os termos das condições serão anunciados após o início do programa.
- A formação inicial Apps for Good é acreditada para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Professores do Ensino Básico e Secundário.

**por confirmar a sua realização nas escolas integradas nas ilhas - Açores e Madeira.*

Visitas de acompanhamento às escolas

- O período previsto para as visitas será entre os meses de novembro e dezembro de 2017 (1ª fase) e abril e junho de 2018 (2ª fase). Estas datas poderão ser alteradas consoante as necessidades do programa. Esta atividade não será elegível para as escolas das ilhas da Madeira e Açores.
- As propostas de datas para as visitas apresentadas pelo Apps for Good não são passíveis de alteração, com exceção de situações extraordinárias que serão analisadas caso a caso.

- Serão alvo de visita de **acompanhamento prioritário** as escolas que estão a participar pela primeira vez no programa. As restantes escolas poderão ser visitadas de acordo com a disponibilidade da equipa operacional Apps for Good.
- No âmbito das visitas de acompanhamento, a escola deve garantir a presença dos professores e dos alunos participantes para acolher a equipa operacional Apps for Good. Se tal não for possível por razões de calendário escolar, deverá estar disponível um professor e dois alunos para serem entrevistados individualmente pela equipa, sendo que o programa garante o direito de confidencialidade dos dados cedidos em entrevista.

Competição Regional e Nacional

A competição anual do Apps for Good é composta por duas fases distintas: os Encontros Regionais e o Evento Final

Sobre os Encontros Regionais (Pitch e Marketplace):

Etapa 1 – Todas as equipas são convidadas a participar e terão de enviar uma intenção de participação no Encontro Regional;

Etapa 2 – As equipas terão de se inscrever no Encontro Regional;

Etapa 3 – Os Encontros Regionais reúnem num só espaço todas as equipas de alunos que fazem o seu pitch e se organizam em Marketplace. Aqui serão selecionados os projetos finalistas que estarão no Evento Final;

Sobre o Evento Final (Pitch Final e Marketplace):

Etapa 1 – O Evento Final reunirá as equipas finalistas dos Encontros Regionais. Aqui serão entregues os prémios às equipas vencedoras.

Para ser elegível para os Encontros Regionais e Evento Final, devem as equipas de alunos cumprir os seguintes requisitos:

- Pelo menos 2 (dois) dos alunos têm de entrar na competição juntos (a **Equipa de alunos**).
- Todos os membros da equipa são da mesma escola, que por sua vez é participante no projeto Apps for Good (como **Parceiro Educacional**).
- Tenham frequentado o projeto Apps for Good no ano letivo 2017/2018.
- É inviável as equipas de alunos participarem na competição anual (Encontros Regionais e Evento Final) quando integram elementos que:
 - Tenham participado nos Encontros Regionais ou Evento Final de edições anteriores do programa; as equipas podem, contudo, repetir o programa Apps for Good durante o ano letivo, mas sem participarem nos Encontros Regionais e Evento Final;
 - Sejam parentes ou coabitem na mesma residência que qualquer colaborador, diretor ou conselheiro do Apps for Good ou façam parte de algum departamento de publicidade, promoção, agências de atendimento ou assessoria jurídica do Apps for Good.

Algumas das Normas de Funcionamento



- Oportunamente serão divulgadas as datas e locais dos Encontros Regionais, com previsão para o mês de junho/julho 2018 e do Evento Final, em setembro 2018.
- Em data oportuna, o Apps for Good compromete-se a enviar através do correio eletrónico um regulamento de submissão dos projetos na competição, com descrição dos requisitos e normas de participação e avaliação dos projetos.

Considerações Finais

- O CDI Portugal reserva o direito de cancelar, modificar ou suspender o programa Apps for Good no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do presente programa. Nessas circunstâncias, o CDI Portugal informará de imediato os intervenientes envolvidos. Este cancelamento não dará a qualquer equipa inscrita no Programa Apps for Good direito a qualquer indemnização por qualquer perda ou danos sofridos.
- No âmbito do presente programa, o CDI Portugal não poderá ser responsabilizado por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do programa, quer após o seu termo.

- Na eventualidade de se confirmarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pelo CDI Portugal de acordo com os princípios da boa-fé e em conformidade com a missão e propósitos do Apps for Good. Estas decisões não são passíveis de recurso.
- O CDI Portugal é uma organização sem fins lucrativos que operacionaliza o Apps for Good em Portugal, financiado por parceiros e, por esse motivo, as despesas com alimentação, transportes, alojamento e materiais utilizados poderão ou não ser asseguradas, de acordo com a disponibilidade financeira do programa.
- A participação no programa pressupõe a aceitação pelos participantes de todas as condições indicadas no presente regulamento, sendo apenas consideradas válidas as participações que o respeitem na íntegra.

Questões

Todas as questões de interpretação do presente documento devem ser remetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico: matilde.buisel@cdi.org.pt

Anexo

Declaração Cedência dos Direitos de Imagem

Para os devidos efeitos se declara que os alunos da Escola _____, que participam no projeto Apps for Good 2017/2018, foram autorizados pelos respetivos Encarregados de Educação à recolha de imagens dos seus educandos. Estas imagens serão utilizadas para divulgar ou promover as atividades nas diversas plataformas e formatos pelo CDI Portugal – entidade responsável pelo Apps for Good em Portugal – e pelos seus parceiros.

Data _____

Local _____

O Professor Responsável





Cofinanciado por:

